PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA N. º 051/2020.

"Contrata por tempo determinado a servidora aprovada em Teste Seletivo Público e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e ainda nos termos da Lei Municipal e tomando por base o Edital 001/2019, com seus Aditivos de alterações posteriores, com publicações regulares no DOM e Homologação do resultado final pelo Decreto nº 004/2020;

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo Público, constante no Edital n.º 001/2019 e seus Aditivos de alterações posteriores, publicados no Diário dos Municípios e publicação do Resultado Final por Ordem de Classificação e ainda conforme a homologação do resultado final através do Decreto nº 004/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para a serventia no local de lotação;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, dentro da a validade do teste seletivo, obedecendo a ordem de classificação, a Sra. **EDILENE SOARES DE SOUSA,** portadora de Cédula de Identidade n.º 1.091.341 e CPF N.º 373.662.703-34, para exercer o cargo de **Assistente Social,** com vinculo administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos, os complementos, registros e a inclusão da contratada em folha de pagamento.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 02 de julho de 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Em 01/07/2020

Edilene Soares de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2020, às 8:30 horas compareceu a Sra. **Edilene Soares de Sousa**, perante o Exmo. Sr. Eloisio Raimundo Coelho, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, para assinar o compromisso de bem servir ao município no desenvolver de suas funções do cargo de **Assistente Social**, nomeada nesta data através da Portaria nº 051/2020, por classificação em teste seletivo. Declarou neste ato, o compromisso legal de bem servir e cumprir fielmente os deveres do cargo que ora assume.

Edilene Soares de Sousa
Edilene Soares de Sousa

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo nº **020/2020 - CPL**
Dispensa de Licitação nº **008/2020**
OBJETO: Contratação de Empresa na prestação dos serviços de Internet por meio de Banda Larga, Serviços de Comunicação Multimidia (SCM), para a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista-PI.
CONTRATADA: VIRTUAL NET TELECOMUNICAÇOES LTDA,
CNPJ: 07.960.902/0001-19
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao mês, totalizando o valor global de **R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), ao ano
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Fonte de Recursos: 001-recursos próprios; Plano de trabalho-04.122.0401.2006.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses contado da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, Retifica e comunica aos interessados que o Extrato do Contrato acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano 2020 Edição Nº 4.043 (IVXLIII), de 01 de abril de 2020, página **28**, **FOI RETIFICADO nos termos abaixo:**

Obs. **Onde se lê**, CNPJ: 07.960.902/0001-19, **lê se** CNPJ: 11.879.656/0001-42

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo nº **021/2020 - CPL**
Dispensa de Licitação nº **009/2020**
OBJETO: Contratação de Empresa na prestação dos serviços de Internet por meio de Banda Larga, Serviços de Comunicação Multimidia (SCM), para o Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí.
CONTRATADA: VIRTUAL NET TELECOMUNICAÇOES LTDA,
CNPJ: 07.960.902/0001-19
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor global de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), ao ano
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Fonte de Recursos: 001-recursos próprios; Plano de trabalho-10.301.1001.2048.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses contado da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, Retifica e comunica aos interessados que o Extrato do Contrato acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano 2020 Edição Nº 4.043 (IVXLIII), de 01 de abril de 2020, página **28**, **FOI RETIFICADO nos termos abaixo:**

Obs. **Onde se lê**, CNPJ: 07.960.902/0001-19, **lê se** CNPJ: 11.879.656/0001-42

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53